Imprimir Fechar

LIDO 22/11/18

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

APROVADO POR UNANIMIDADE 26/11/18 PRESIDENTE

7362026	Autenticação: 12018/11/227362026
Número / Ano	7362026/2018
Data / Horário	22/11/2018 - 14:36:13
Ementa	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE FISCAL DE POSTURAS, DE PROVIMENTO EFETIVO, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária 042/2018 mun / 058/2018 mun
Número Páginas	7
Comprovante emitido por	Pedro Folly

C.M.C.M
Pág.: 00
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 042/2018.

C.M.C.M
Fls.: 02
Rubrica:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI Nº 042/2018, que criam 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Fiscal de Posturas, todos de provimento efetivo, oriundo do concurso público 01/2014, no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei está sendo levado à apreciação desta Casa foi elaborado, tendo por base as atuais necessidades na prestação dos serviços públicos no âmbito municipal.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, razão pela qual, solicito a tramitação da matéria com **URGÊNCIA**. Cumpre salientar que se trata de medida necessária ao bom funcionamento da Municipalidade, sendo de grande valia para nosso Município.

Aproveito a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 746/18
Ass: 22/11/18

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 01
Rubrica:

PROJETO DE LEI Nº 042/2018.

Ementa: Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Fiscal de Posturas, de provimento efetivo, oriundo do concurso público 01/2014, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º.Ficam criadas as seguintes vagas na Administração Pública Municipal no regime Estatutário, em razão das carências atuais na prestação do serviço público.

I – 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Fiscal de Posturas,

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado todos os atos adotados pela administração para este fim.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pag.: 05
Rubrica:

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

O presente Projeto de Lei nº 042/2018, que nesta oportunidade, encaminha visa a criação de 02 (duas) vagas de Agente Fiscal de Posturas, todos de provimento efetivo, oriundo do concurso público 01/2014, no âmbito da Administração Municipal.

Tal providência se deve à necessidade de maior número de mão de obra especializada, comprometendo-se esta Administração com a qualificação dos serviços públicos e a valorização dos servidores para melhor atender as necessidades dos munícipes.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto ao presente projeto de lei à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Deste modo, ante as considerações aqui introduzidas em vôo rápido, é que encaminho a presente propositura, esperando que seja a mesma aprovada na íntegra.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

P.M.C.M.
Processo nº 13638/18
Rubrica Fls 05

Processo nº 13638/18

PLANILHA DE CÁLCULOS PARA EXECUÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

Secretaria Municipal Fazenda:

VAGA A CRIAR CARGO DE (aumentar o quantitativo)	VALOR MENSAL POR CARGO	QUANTIDADE A CRIAR	SUBTOTAL	ENCARGOS PATRONAIS 11% (salário de contribuição = R$ 954,00 por cargo)	TOTAL
Agente Fiscal de Posturas	R$ 1306,00	02	R$ 2.612,00	R$ 209,88	R$ 2.821,88
					R$ 2.821,88

Total Geral ---------- R$ 2.821,88 (Dois mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos);

Conceição de Macabu, 30/10/2018.

Rodrigo Emílio Tavares Lima
Diretor do Departamento de
Folha de Pagamento

P.M.C.M.
Processo nº 13638/18
Rubrica Fls 06

Á PROGEM,

Conforme solicitado, e de acordo com a planilha de cálculo anexada a este processo oriunda do Departamento de Folha de Pagamento, segue o impacto orçamentário e financeiro.

Considerando, entretanto que o percentual da despesa com pessoal, está abaixo do Limite de Alerta que é de 48,60% (Lei Complementar 101/2000, Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) que até **agosto de 2018 é de 43,75%**, conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF Anexo 1 do **2º Quadrimestre de 2018**, em anexo.

Em, 12/11/2018

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Dept.º de Contabilidade
e Orçamento
Port. nº 051/2017 D.O. 12/01/2017

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Contabilidade e Orçamento

C.M.C.M
Pág.: 08
Rubrica:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Referente Processo nº 13638/2018

Em atendimento ao disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Especificação da Receita	*Valor R$*
Receita Corrente Liquida-RCL (até Agosto/2018)	***69.896.902,26***
Receita Corrente Liquida-RCL projetada na LDO para **2018**	59.455.006,19
Receita Corrente Liquida-RCL projetada na LDO para **2019**	61.709.780,33
Receita Corrente Liquida-RCL projetada na LDO para **2020**	64.116.461,79

	Valor R$
Despesa Corrente com Pessoal (Set/2017 até Ago/2018)	**30.583.209,60**
Despesa Presente ao Projeto de Lei 2018(Dez e 13º /2018)	***3.057,03***
Despesa Projetada para 2019	***37.625,06***
Despesa Projetada para 2020	***37.625,06***
Despesa Projetada Total com Pessoal - DTP (para 2018)	**30.586.266,63**

Estimativa do impacto nos exercícios subsequentes projetada:

Percentual Apurado no período de 2º Quadrimestre/2018 (RGF Anexo I)	**43,75%**	**Proj. Acum. %**
% aumento da Depesa projetada para o exercício vigente	**0,01%**	*43,76%*
% aumento da Depesa projetada para o exercício de 2019	***0,06%***	*43,82%*
% aumento da Depesa projetada para o exercício de 2020	***0,06%***	*43,87%*

Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	*48,60%*
Limite Prudencial (§ único do art. 22 da LRF)	*51,30%*
Limite Máximo (Inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	*54,00%*

Observação:

- *Os valores da Receita Corrente Líquida foram obtidos com base na RGF(Relatório de Gestão Fiscal) Anexo 1 e no sistema SH3.*
- *Os valores da Receita Corrente Líquida projetada, foram obtidos com base na LDO(Lei das Diretrizes Orçamemtárias).*
- O cálculo poderá sofrer alterações por decréscimo da receita no período.

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Portaria nº 051/17, D.O. 12/01/2017
CRC/RJ 085.336

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Depto de Contabilidade
e Orçamento
Port. nº 051/2017 D.O. 12/01/2017

C.M.C.M

Pág.: 09

Rubrica:

MUNICÍPIO DE CONCEICAO DE MACABU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2018

R$ 1,00

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Ult.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.373.886,31	2.744.325,62	2.626.389,24	4.444.431,23	2.753.306,90	2.382.216,08	2.913.203,40	2.897.424,87	2.586.680,58	3.385.066,25	3.048.993,47	2.886.888,07	36.682.812,06	0,00
Pessoal Ativo	2.208.413,71	2.223.930,74	2.428.979,04	3.966.370,30	2.349.075,92	2.046.960,80	2.446.080,65	2.482.008,65	2.502.876,99	2.510.899,44	2.656.288,49	2.463.964,21	28.286.549,64	0,00
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.005.933,26	2.006.196,35	2.145.549,71	3.381.160,38	2.151.364,51	2.008.196,93	2.306.453,14	2.197.352,82	2.158.404,07	2.663.415,29	2.262.336,17	2.375.339,52	27.356.736,65	0,00
Obrigações Patronais	202.760,39	225.753,90	235.545,91	484.373,82	148.641,45	250.671,31	240.372,81	243.155,13	265.695,34	252.648,60	294.375,93	239.527,60	3.114.761,67	0,00
Benefícios Previdenciários	53.719,72	47.888,53	50.329,42	90.836,10	52.969,96	45.093,16	50.129,03	42.497,07	50.752,08	53.783,15	59.576,39	48.957,38	596.334,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	415.468,20	414.395,04	400.414,20	586.034,79	401.260,98	410.396,48	466.722,80	414.423,26	435.873,82	465.269,81	432.610,98	423.115,86	5.366.945,12	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	356.624,73	355.784,46	334.101,07	472.378,42	343.701,84	349.917,42	350.579,50	350.588,83	352.375,80	400.036,09	370.084,21	374.029,42	4.506.041,85	0,00
Pensões	78.670,45	78.610,58	68.209,13	124.455,37	84.439,06	84.699,06	85.643,06	64.014,43	83.498,22	65.073,56	62.526,18	65.056,44	860.902,87	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art 18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	481.430,91	469.954,14	444.631,66	815.073,70	456.056,53	465.807,15	472.971,23	445.674,59	471.270,59	536.264,44	484.561,69	525.640,72	6.102.700,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.955,84	19.773,27	2.490,24	9.364,30	22.337,74	29.939,04	20.174,27	1.612,22	18.284,08	20.973,65	19.853,23	31.245,68	271.507,68	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	456.474,95	450.180,87	442.141,42	805.708,33	433.718,79	435.867,81	452.797,06	444.062,37	452.986,51	515.290,79	464.708,46	494.395,04	5.830.883,08	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.892.455,40	2.274.371,48	2.181.757,58	3.629.357,53	2.297.250,37	1.916.409,93	2.440.232,17	2.451.750,28	2.115.410,00	2.848.801,81	2.563.431,78	2.361.247,35	30.579.912,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.696.902,26	69.696.902,3
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	69.696.902,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	30.583.209,60	43,75%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.744.327,22	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.857.110,86	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.969.894,50	48,60%

Fonte : Secretária de Fazenda - Contabilidade

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

C.M.C.M
Pág.: 10
Rubrica:

MENSAGEM N° 042, de 21 de novembro de 2018.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Em atendimento ao disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000

Declaro, para os devidos fins que a despesa objeto do Projeto supra, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2018, e está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e se encontra dentro dos limites legais.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
= Prefeito Municipal =

A secretaria 22/11/18

C.M.C.M
Pág.: 11
Rubrica

Fls. 12

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N.º 042/2018 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 02 VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE FISCAL DE POSTURA DE PROVIMENTO EFETIVO, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de 02 vagas para o cargo de agente fiscal de postura, de provimento efetivo, oriundo de concurso público, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providencias.

O Projeto de Lei veio com pedido de apreciação em caráter de urgência.

Projeto de Lei lido na sessão ordinária do dia 22/11/2018, não tendo recebido emendas.

Justificativa do Projeto de Lei de fls. 05, em síntese que a abertura das vagas descritas no art. 1.º é por carência atual na prestação do serviço público.

Estudo de Impacto Financeiro de fls. 06/09, assinado pelo Chefe de Departamento de Contabilidade e Orçamento – Marcello Silva Carvalho.

Declaração de Compatibilidade da Despesa de fls. 10, assinado pelo senhor Prefeito.

Este é o breve relatório.

As Comissões que, ora, analisam o Projeto em conjunto, reconhece a importância da criação das vagas objeto deste Projeto de Lei, visto a carência na prestação do serviço público em nosso município.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo afirma que as despesas oriundas da criação das vagas para o concurso em questão, encontram-se adequação orçamentária e financeira com as peças orçamentárias, as comissões não se opõem ao Projeto de Lei.

Diante do exposto, as Comissões que, ora, analisam em conjunto, sob o Projeto de Lei n.º 042/2018, que dispõe sobre a abertura de vaga, de provimento efetivo,

de concurso público, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providencias, emitem **PARECER FAVORÁVEL** à votação em plenário.

Conceição de Macabu – RJ, 26 de novembro de 2018.

Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Pela Comissão de Finanças e Orçamento

Carlos Augusto Paula Barbosa
Relator

Pelo parecer :

André Luiz de Sousa Fernandes
Presidente

Nathália Silveira Braga
Membro

C.M.C.M
Pág.: 14
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 244/2018
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 28 de novembro de 2018.

Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei (PLO) 042/2018 de autoria do Poder Executivo, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE FISCAL DE POSTURAS, DE PROVIMENTO EFETIVO, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Informo a Sua Excelência que a proposição foi recebida nesta Casa Legislativa em 22/11/2018, não recebendo emenda ou substitutivo, sendo aprovada por unanimidade na reunião ordinária de 26/11/2018.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 16.308/18
Em 28/11/18
Ass.:

C.M.C.M
Pág.: 15
Rubrica:

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI (PLO) 042/2018
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE FISCAL DE POSTURAS, DE PROVIMENTO EFETIVO, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes vagas na Administração Pública Municipal no regime Estatutário, em razão das carências atuais na prestação do serviço público.

I - 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Fiscal de Posturas,

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

C.M.C.M
Pág.: 16
Rubrica:

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado todos os atos adotados pela administração para este fim.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 26 de novembro de 2018.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2017-2018

C.M.C.M
Pág.: 17
Rubrica:

Câncer de pulmão e outros tumores de tórax. Doenças pleurais. Doenças pulmonares difusas. Tromboembolismo pulmonar. Traumatismo de tórax. Doenças ocupacionais. Hipertensão pulmonar. Vasculites. Distúrbios respiratórios do sono. Síndromes eosinofílicas. Anomalias de caixa torácica e diafragma. Ética profissional.

Cargo: Médico - Radiologista
Disciplina de Conhecimentos Específicos:
Física das radiações e radioproteção; Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, mamografia; tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultra-sonografia (inclusive Dopplervelocimetria); Riscos inerentes à aplicação de contrastes, particularmente os iodados; Atendimento a reações adversas; Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético; Radiologia e ultrassonografia intervencionista (punções e biópsias); Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Socorrista
Disciplina de Conhecimentos Específicos:
Síndrome Coronariana Aguda; Crise Hipertensiva; Edema Agudo de Pulmão; Medidas de Reanimação Cardiopulmonar; Dissecção Aórtica; Choque; Arritmias Cardíacas; Transferência e Transporte inter hospitalar de pacientes. Doenças Pericárdicas; Asma; DPOC; Afogamento; TEP; Infecção respiratória; Pneumonia Comunitária; Manejo invasivo e não invasivo de vias aéreas; Distúrbio dos equilíbrios Hidroeletrolíticos e Ácido-Básico; Insuficiência Renal Aguda; Infecção do trato urinário; Hemorragia Digestiva; Gastroenterite; Insuficiência Hepática Aguda; Dor abdominal; Apendicite; Pancreatite Aguda; Úlcera péptica perfurada; Diverticulite; Obstrução Intestinal; Colecistite Aguda; Colangite Aguda; Cetoacidose Diabética; Estado Hiperglicêmico Hiperosmolar Não-cetótico; Hipoglicemia; Crise Tireotóxica; Coma Mixedematosa; Cefaléias; Acidente Vascular Cerebral; Alterações da Consciência; Convulsões; Hemorragia subaracnóide; Infecções de pele e do tecido celular subcutâneo; Dengue; Meningites; Leptospirose; Infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana; Atendimento inicial ao politraumatizado; Traumatismo Crânio-encefálico; Traumatismo raquimedular; Traumatismo de tórax; Traumatismo de abdome; Traumatismo Renoureteral; Traumatismo de Extremidades; Queimaduras; Intoxicação Exógena; Acidentes ofídicos; Sepse; Políticas e diretrizes das Emergências, Urgências e Unidades de Pronto; Atendimento inicial e avançado ao queimado. Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico do Trabalho
Disciplina de Conhecimentos Específicos
Noções gerais de medicina. Bioestatística; Epidemiologia. Sistemas imunitários e suas doenças. Moléstias infecciosas; Sistema nervoso e suas doenças. Sistema respiratório e suas doenças; Sistema cardiovascular e suas doenças; Sistema genito urinário e suas doenças. Sistema digestivo e suas doenças; doenças hematológicas e hematopoiéticas; Ortopedia e traumatologia; Distúrbios nutricionais. Metabolismo e suas doenças; Sistema endócrino e suas doenças; Genética e noções de doenças hereditárias; Dermatologia; Psiquismos e suas doenças; Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador; Noções de estatística em medicina do trabalho;Acidentes do trabalho: definições e prevenção; Noções de saneamento ambiental; Noções de legislação acidentária; Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. Previdência Social: funcionamento e legislação. Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular);

Noções de atividade e carga de trabalho; Noções de atividade física e riscos à saúde; Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde; Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde; Noções de toxicologia. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas); Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asmas profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteoarticular, doenças infecciosas, doenças cardio circulatórias, hematopatias, entre outras). Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos; Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho; Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho; Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas; Noções de ergometria e melhoria das condições de trabalho; Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho; Código de Ética Profissional na Medicina.

Cargo: Médico - Urologista
Disciplina de Conhecimentos Específicos:
Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário; Propedêutica urológica; Litíase e infecções do trato geniturinário; Traumatismo do sistema geniturinário; Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica; Doenças vasculares do aparelho geniturinário; Tuberculose do aparelho geniturinário; Doenças específicas dos testículos; Urgências do aparelho Geniturinário; Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica - transplante renal; Urologia pediátrica; Tratamento clínico e cirúrgico da incontinência urinária. Tratamento clínico da insuficiência renal; Código de Ética Profissional na Medicina.

ANEXO IX
CRONOGRAMA

Publicação do Edital, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	29/11/2018
Inscrições presenciais.	03/12/2018 a 14/12/2018
Homologação das inscrições	18/12/2018
Data / Horário / Local das Provas Objetivas	18/12/2018
Prova Objetiva	13/01/2019
Divulgação do Gabarito	15/01/2019
Prazo para Recursos	16/01/2019 a 18/01/2019
Homologação e Resultado Final dos Aprovados	22/01/2019
Início das atividades	25/01/2019

GABINETE DO PREFEITO, 28 de novembro de 2018
Claudio Eduardo Barbosa Linhares
- Prefeito -

LEI Nº 1.547/2018

Ementa: Dispõe sobre a criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Fiscal de Posturas, de provimento efetivo, oriundo do concurso público 01/2014, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º.Ficam criadas as seguintes vagas na Administração Pública Municipal no regime Estatutário, em razão das carências atuais na prestação do serviço público.
I - 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Fiscal de Posturas,
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente lei.
Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando convalidado todos os atos adotados pela administração para este fim.
Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2018.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ESPELHO DE TRAMITAÇÃO

Nº PROCESSO GERAL	Nº PROCESSO SAPL	TIPO DE MATÉRIA	Nº DA MATÉRIA
746/2018		PLO	042/2018 Mun 058/2018 Mun

TRAMITAÇÃO

INCLUSA NO EXPEDIENTE	DATA DO EXPEDIENTE	OBS.:
(X) SIM () NÃO	22/11/2018	

ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(X) SIM () NÃO	22/11/2018	CLJR	(X) F () C () P

ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(X) SIM () NÃO	26/11/2018	CFO	(X) F () C () P

ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P

ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P

INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA
() SIM () NÃO		
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA
() SIM () NÃO		
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA
() SIM () NÃO		

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INCLUSA NA ORDEM DO DIA	DATA DA ORDEM DO DIA	RESULTADO DA VOTAÇÃO	
(X) SIM () NÃO	26/11/2018	(X) A () R	
EMITIDO AUTÓGRAFO (PROJETO DE LEI)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO AUTÓGRAFO	PROCOTOLO DE ENCAMINHAMENTO	PRAZO FINAL PUBLICAÇÃO D.O.
(X) SIM () NÃO	28/11/2018	16.308/2018	
EMITIDO RESOLUÇÃO	DATA DE ENCAMINHAMENTO DA RESOLUÇÃO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO D.O.
() SIM () NÃO			
EMITIDO DECRETO	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO DECRETO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO D.O.
() SIM () NÃO			
EMITIDO OFÍCIO GP (REQUERIMENTO)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	PRAZO FINAL PARA RESPOSTA
() SIM () NÃO			
EMITIDO OFÍCIO GP (INDICAÇÃO)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	
() SIM () NÃO			

OUTRAS OBSERVAÇÕES:
PLO SANCIONADO E PUBLICADO EM FORMA DE LEI.
LEI MUNICIPAL Nº 1.541/2018 (D.O. 24/12/2018 PÁG. 12)